

PROJETO CENTRAIS DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO

REUNIÃO DE KICK-OFF



ESCOPO DO PROJETO

- Edital de Chamamento **Nº 01/2019 – PMI-SEPL/PR**
- Estudos de viabilidade necessários à estruturação de eventual procedimento licitatório (levantamentos, investigações, pesquisas e informações):

CADERNO Nº 01

**ESTUDO
TÉCNICO
PRELIMINAR**

CADERNO Nº 02

**ESTUDOS
ECONÔMICO-
FINANCEIRO E
JURÍDICO**

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E RESPONSABILIDADES

LEI FEDERAL Nº 11.079/04

Normas gerais para licitação e contratação de PPP na administração pública.

LEI ESTADUAL Nº 19.811/19

Normas para desestatização e contratos de parceria na administração pública executiva estadual.

DECRETO Nº 1.953/19

Regulamenta a Lei Estadual nº 19.811/19, quanto ao Programa de Parcerias do Paraná. Define atribuições do(a):

- **Conselho do Programa de Parcerias do Paraná (CPAR);**
- **Grupo Técnico (GT):** acompanhar e analisar formalmente os estudos;
- **Secretaria Executiva (SE):** zelar pela instrução do processo e redigir os instrumentos convocatórios;
- **Unidade Gestora do PAR.**

SITE DO PAR

<http://www.planejamento.pr.gov.br/PAR>

INFORMAÇÕES GERAIS

- A autorização concedida:
 - ✓ Não tem caráter de exclusividade;
 - ✓ Não gera direito de preferência para a outorga de concessão;
 - ✓ Não obriga o Poder Público a realizar a licitação;
 - ✓ Não cria qualquer direito, por si só, ao ressarcimento dos valores envolvidos na elaboração dos estudos;
 - ✓ É intransferível, mas as autorizadas poderão se consorciar;
 - ✓ Busca pela convergência de interesses públicos e privados;
- Necessidade de seguir as deliberações do CPAR;
- Todas as informações solicitadas pelas proponentes ficarão disponíveis à ambas;
- Valor teto do ressarcimento: indicado na Resolução de Chamamento nº 01/2019;
- Observar a legislação vigente.

AGENDA DE TRABALHO

- Prazo para elaboração dos estudos: **90 DIAS**.
- Entregas parciais:

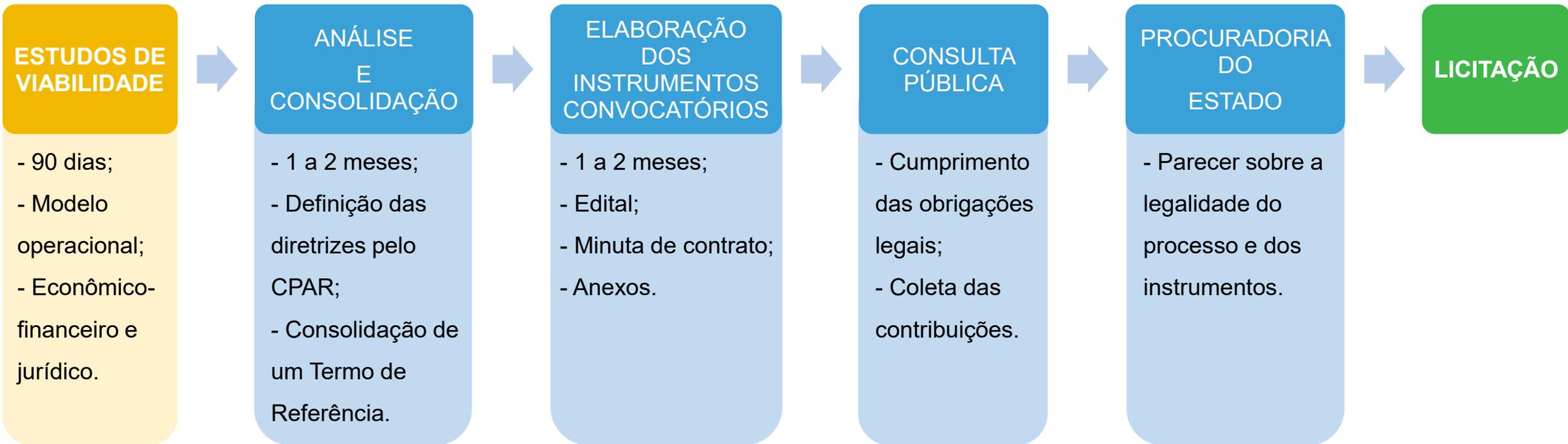
PRAZO	ENTREGA / REUNIÃO
D + 30	Apresentação dos estudos preliminares e da proposta inicial do modelo operacional .
D + 60	Apresentação dos estudos de viabilidade técnica e discussão dos estudos econômico-financeiro e jurídico .
D + 90	Apresentação do relatório final e entrega dos cadernos .

D = data da publicação do despacho autorizativo no Diário Oficial.

PREMISSAS DO PROJETO

- Atender no mínimo de **70% da população**, caminhando pela universalização do atendimento;
- Prever no mínimo **1 unidade em cada mesorregião** do Estado;
- Prever no estudo **concessão dividida em lotes**;
- Integrar o atendimento físico com a **plataforma digital (PIA)**;
- Preparar um plano de longo prazo de transição considerando o aumento da **inclusão digital**;
- Prever **alta tecnologia** no atendimento;
- Estudar a possibilidade de **atendimento móvel** para regiões remotas.

PROCESSO



CONTATOS

COORDENAÇÃO DE CONCESSÕES E PARCERIAS - CCP

Pedro Paulo Guerreiro (Coordenador)

ccp.sepl@sepl.pr.gov.br

(41) 3313 6307

SECRETARIA SETORIAL CASA CIVIL

Carlos Roberto de Oliveira

cr.oliveira@ccivil.pr.gov.br

(41) 3350 2910